



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 20, de 26 de julho de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor **Alessandro Ramos dos Santos**, CPF 287.636.348-80, lotado no cargo de Técnico em Informática da Câmara Municipal, nos termo do Art. 16 da Lei Complementar nº 119, de 27 de junho de 2014, pela execução das atribuições contidas no Anexo III, na Categoria Funcional Diretor Geral do Legislativo, da mesma Lei.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 003 de 18 de janeiro de 2016.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Itaporanga, 26 de julho 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


George Marcelo Camargo
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dr. Felipe Vila, 1375 - Centro - Itaporanga SP
Tel. (15)3565-1122